

DECRETO N. 16.021, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Revoga o Decreto n. 14.233, de 17 de setembro de 2010, que “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 77.241-0/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14.233, de 17 de setembro de 2010, que declara de utilidade pública para fim de desapropriação a área de terra situada no loteamento denominado Torrão de Ouro, que consta pertencer aos expropriados T&T Administrações e Empreendimentos Ltda., Massayoshi Shibata e sua Mulher Elizabete Toyoko Kimoto Shibata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de julho de 2014.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

85